



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº 59, DE 16 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a destinação do **Lote nº 16 (dezesseis)**, da **Quadra nº 08, Centro**, com frente para a Avenida Bataiporã, de propriedade do Município, objetivando a abertura de Rua, com a denominação de “**RUA DA BICA**”,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que, quando da regularização da Quadra 08 no exercício de 2007, já existia no local a Rua da Bica;

**Considerando** que, a mencionada Rua só poderá ser registrada em Cartório após a decretação da destinação do Lote 16 para Rua Norte;

**Considerando** que, para a escrituração de imóveis de proprietários daquela região, será necessária a regularização da Rua da Bica,

**DECRETA**

**Art. 1º.** O **Lote nº 16 (dezesseis)**, da **Quadra nº 08**, localizada no **Centro**, com frente para a Avenida Bataiporã, medindo 1.771,92m<sup>2</sup> (mil setecentos e setenta e um metros quadrados e noventa e dois centímetros), de propriedade do Município, objeto da matrícula nº 24.169, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, terá sua finalidade pública alterada para bem de uso público a fim de ser utilizado na abertura de Rua com a denominação de **RUA DA BICA**, conforme mapa e croqui, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de maio de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 1863 de 5 / 6 / 2017



# Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

## Gerência de Obras

### NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

---

Naviraí – MS, 15 de maio de 2017.

#### COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 482/2017/GEROB

De: Ana Paula Krambeck Silva Rocha      Gerente de Obras  
De: Oswaldo Ferreira                      Gerente do Núcleo de Const. E Reg  
Fundária  
Para: Eduardo Mendes Pinto              Gerente de Administração


Senhor Gerente:


Solicito de Vossa Senhoria que providencie a legalização decretando a área do Lote 16 da Quadra 08 do Centro, com área de 1.771,92m<sup>2</sup>, área destinada à Rua da Bica, conforme cópia da matrícula anexa nº 24.169.

Considerando que quando foi regularizada a quadra 08 em 2007 já existia no local a Rua da Bica (conforme cópia do mapa em anexo). Porém, o Cartório de Registro de Imóveis não aceita que se faça o registro da rua junto com o desmembramento e regularização da quadra, e nos orientou que depois de efetuado o registro da regularização da quadra, deveria ser decretado o lote destinado a ser rua, e posteriormente o registrar como rua junto ao cartório. No entanto, esse Decreto não foi efetuado na época.

Portanto os proprietários dos imóveis que fazem frente para o lote 16 só poderão escriturar os seus imóveis após a regularização que destinará o lote 16 em Rua da Bica.

Atenciosamente,

  
**ANA PAULA KRAMBÉCK SILVA ROCHA**  
Gerente de Obras  
CAU-A 17.330-4

  
**OSWALDO FERREIRA**  
Gerente do Núcleo de Constr.  
e Reg. Fundiária.



R. Fortaleza

R. Tupis

R. Natal

R. J Pessoa

Google

R. José Ferreira

R. Carafas

R. Sueptra II

Av. Garapo

altitude do ponto de elev 317 m 54°12'40.52"O 23°03'54.44"S 4/3/2016

© 2016 Google  
Image © 2017 DigitalGlobe

R. Botocudos

R. Norte

R. João Pessoa

R. Almorés

Av. Bataipora

R. Glória

R. Diana

R. Fátima

R. Cemat

Gravados de Maraman

168 m

2004

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan*

OFICIALA

*Ladi Sérgio Bogdan*

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 24.169

FICHA:

01

**COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL**

ANVERSO

**IMÓVEL:** Lote urbano nº 16, da Quadra nº 08, do setor centro, com a área de 1.771,92m<sup>2</sup>, localizado do lado par, da Avenida Bataiporã, esquina com a Rua Natal nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Bataiporã, medindo 16,20 metros, fundos com a Rua Botocudos, medindo 13,60 metros; lado direito com os lotes nºs 01, 14, 13, 12, 11 e 15, medindo 124,80 metros, lado esquerdo com o lote nº 17, medindo 151,90 metros.

**QUARTEIRÃO:** É formado pela Rua Natal; Rua João Pessoa; Avenida Bataiporã.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.694, Livro 2, deste Cartório.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS.

Imóvel proveniente de desmembramento requerido pelo proprietário e em conformidade com a autorização municipal, expedida em 29 de outubro de 2007, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. Zelmo de Brida

**PROTOCOLO** Nº 60.224/2007, em 08/11/2007.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 3%: R\$0,48 – FUNJECC 10%: R\$1,60.

Naviraí, 08 de novembro de 2007.

Lançado pela Oficiala do Registro

*[Assinatura]*  
Oficiala do Registro.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
Oficiala: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substitutos: Ladi Sérgio Bogdan / Gisele Drimel G. dos Santos  
Rua dos Jardins, 179 - Centro - CEP: 79950-000 - Naviraí - MS - CNPJ: 03.907.730/0001-69 - Fone: (67) 3461-1364

Certidão

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, parágrafo primeiro, da Lei n. 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado. Naviraí,(MS), 16 de maio de 2011

*[Assinatura]*  
Gisele Drimel Gomes dos Santos  
Oficiala Substituta do Registro.

SELO DIGITAL N. ANU 15065-457, <http://www.tjms.br>



MATRÍCULA:

Nº 24.169

CONTINUA NO VERSO



**DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS**

prancha  
03 / 03

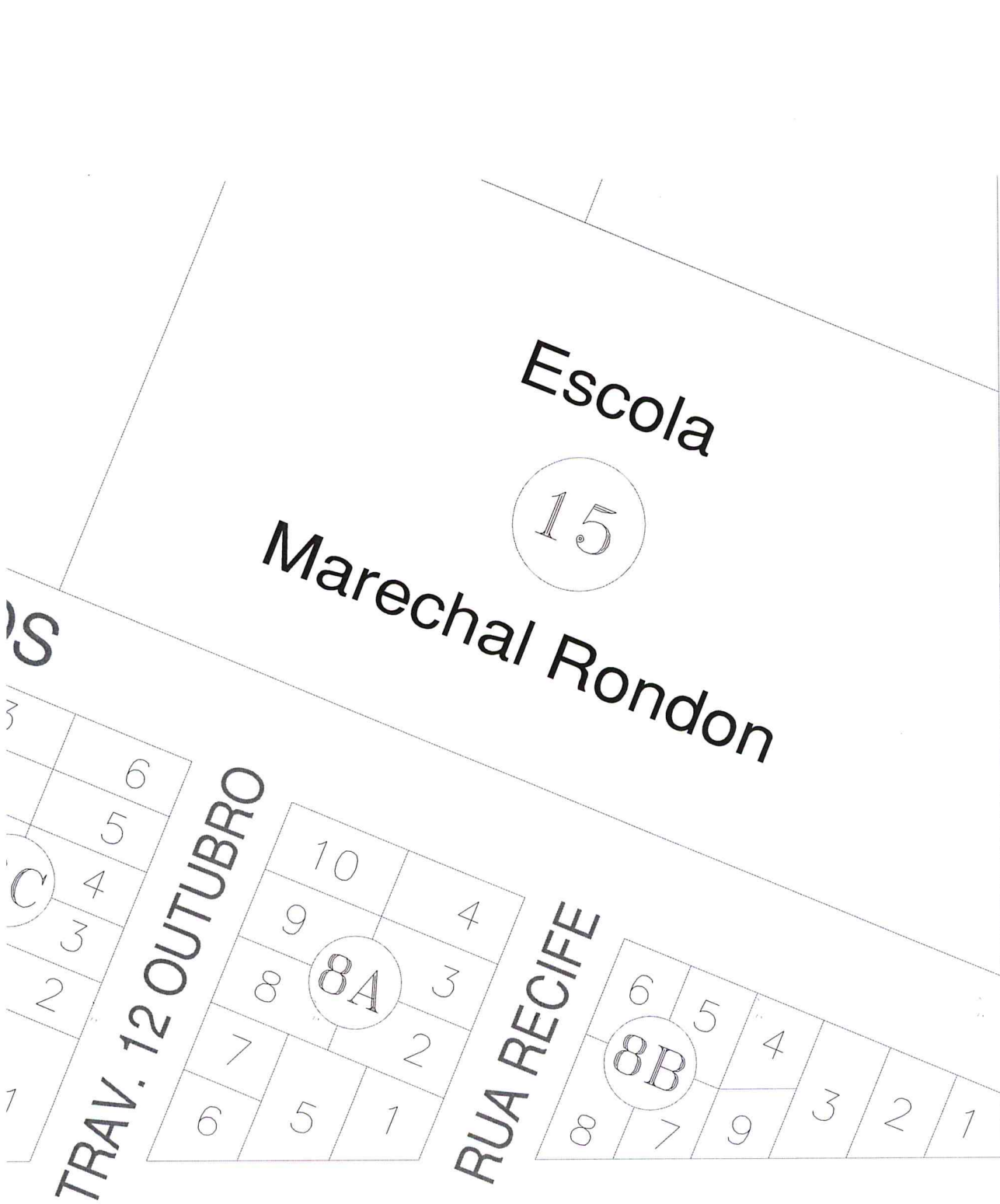
data  
Out/2007

desenho  
**TRL**



Projeto:  
Desmembramento de Lotes Urbanos  
Local:  
Quadras 08 e 08D - Centro  
Área:  
10.087,20m<sup>2</sup>  
Proprietário  
Município de Naviraí / MS

responsável técnico  
  
Roberto Marques de Souza  
Engenheiro Civil - CREA 11.120/D-MS  
Gerente de Obras e Serviços Urbanos



AV. Armarães

13	14	14A	15	16
----	----	-----	----	----

ÓRIA

11	12	13	14	15	16
----	----	----	----	----	----